

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0es6rsac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2020 Indicação nº 1792/2020 Protocolo nº 2926/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GERENTE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DA OI, (FILIAL MATO GROSSO), A NECESSIDADE DE APRIMORAR O SINAL DE INTERNET MÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Gerente de Serviço Móvel Pessoal – SMP da OI, (filial Mato Grosso), da necessidade de providenciar aprimoramento do serviço de internet móvel no município de Nova Bandeirantes.

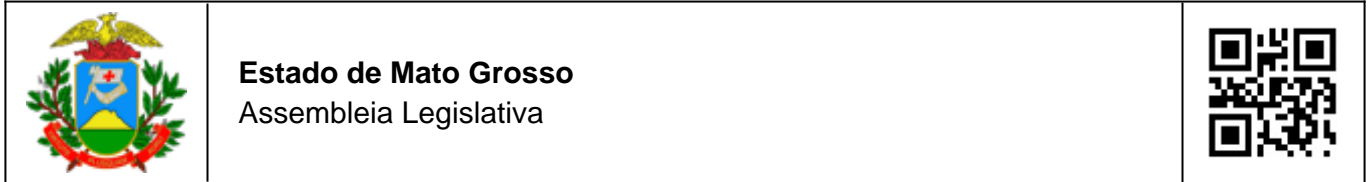
JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende o ofício nº 062/2020, de autoria da ilustre vereadora do município de Nova Bandeiras, sra. Denikeli Queiroz Soares.,

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, tais como: deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

Conforme narrado no ofício, a internet do município de Nova Bandeirantes possui qualidade "2G", e o distrito de Japuranã, localizado a 35 quilômetros possui internet "4G", ou seja, o distrito possui uma internet melhor que o próprio município.

É preciso destacar que inúmeros acordos comerciais são prejudicados e, alguns, deixam de se concretizar pela falta de comunicação rápida. Ainda, outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos



por meio de uma internet móvel de qualidade.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, conforme solicitação da Vereadora Denikeli Queiroz Soares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual